



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 396 / 2024

Indica campanha informativa nas escolas municipais, no que tange a importância da luta contra o mosquito transmissor da dengue.

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que ainda existem muitos focos em todo nosso município.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para indicar **campanha informativa nas escolas municipais, no que tange a importância da luta contra o mosquito transmissor da dengue.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 30 de abril de 2024.

Cintia Cristina Grossklauss
VEREADORA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)